



## PORTARIA Nº 136/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 15.02.2023 à 15.03.2023, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2021/2022/2023.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
1200	ALVINA AUREA DA SILVA
289	ARNON LEITE DA SILVA
1390	EDVALDA SILVA CARVALHO
641	ELIZABETE SOUZA DOS SANTOS
308	JOSÉ AILTON LIMA PEREIRA
811	JOSÉ CORREIA DOS SANTOS
1413	LUZILENE MARIA DA SILVA LIRA
1422	MANOEL RODRIGUES
539	MARIA JUCILENE DE SOUZA LIMA
2072	ROMARIO ARAUJO ALVES

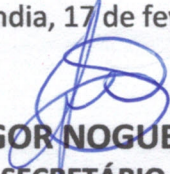
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2023.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 17 de fevereiro de 2023.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

GABINETE DO PREFEITO  
**FABIANO JAQUES MARQUES**



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,  
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156  
10.106.235/0001-16  
pmpetrolandia@gmail.com  
www.petrolandia.pe.gov.br

